



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

www.guaira.sp.gov.br

### PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### I. DADOS DA PARCERIA

OSC PARCEIRA: Santa Casa de Misericórdia de Guairá

OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de insumos médicos e hospitalares

Nº PROCESSO: 181/2023

Nº TERMO DE FOMENTO: 05/2023

VIGÊNCIA: 16/10/2023 a 15/04/24

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 200.000,00 (duzentos mil reais).

#### II. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer Técnico Do Gestor Sobre Execução Do Objeto com base na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

Período de análise: compreende janeiro a abril de 2024, conforme relatório de execução da OSC.

#### III. FUNDAMENTAÇÃO

##### A – GESTÃO DA PARCERIA

Através do monitoramento e avaliação realizados por meio de análise dos relatórios financeiro, de atividades, execução do objeto apresentado pela OSC.

##### B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, conforme verificado no(s) relatório(s) técnico(s) de prestação de contas e relatório de atividades, apresentados pela OSC.


A OSC Manteve a média de permanência abaixo 3.60, conforme demonstrado no relatório de execução do objeto de janeiro a abril/2024, demonstrado na tabela abaixo.

PREVISTO	EXECUTADO			
	Tempo de permanência			
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024
3.60	2.42	2.47	2.53	2.95

Tabela 1 – taxa de permanência.

Diante das observações na tabela 1, conclui-se que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas previstas no Plano de Trabalho.

As metas quantitativas foram baseadas no valor aplicado na compra de medicamentos.

RECEBIDO 30/07/24  
ASS.   
Hugo Garcia Fabiano  
Chefe da Seção das  
Parcerias com o 3º Setor



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

### C – BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA

Acerca dos benefícios e impactos da parceria constata-se que:

- ✓ Houve garantia de atendimento adequado à população reduzindo o tempo de espera na internação e o acesso e a medicação em tempo ágil.
- ✓ Diminuição do tempo de permanência na internação;
- ✓ Medicamento disponível no local diminuindo o tempo para início do tratamento.

Diante das observações supracitadas, conclui-se que a parceria gerou benefício social e econômico esperado.

### D – SATISFAÇÃO DO PÚBLICO

Não foi realizada pesquisa de satisfação, visto que o prazo de vigência da parceria é inferior a 12 meses, contudo a OSC apresentou:

Declaração de entidade privada sem finalidades econômicas, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e filantrópico.

### E – SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Verifica-se que as ações que foram objeto da parceria apresentam elevado potencial de sustentabilidade e continuidade, inclusive mediante a realização de outras parcerias MROSC e a captação de recursos de outras fontes de financiamento, visto que é o único estabelecimento de saúde que oferta atendimento hospitalar no município e ainda oferece atendimento de pronto atendimento disponível 24 horas, sendo setenta por cento (70%) dos atendimentos provenientes do SUS.

### F – TRANSPARÊNCIA

A Organização da Sociedade Civil divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto nos arts. 79 e 80 do Decreto MROSC, conforme se verifica no site: <https://santacasadeguaira.com.br/portaltransparencia/index.php/prestacao-de-contas>.

### G - VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O valor efetivamente transferido esta descrito na tabela 2, abaixo.

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
06/11/2023	08/11/2023	200.000,00

Tabela 2 – Valor transferido.

### VI. ANÁLISE DAS DESPESAS APRESENTADAS

Cronograma de desembolso especificado na tabela 3, descreve a movimentação financeira dos últimos quatro meses.

Aplicação dos recursos em consonância com o plano;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

## DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59  
Av. 11, nº 592 – Centro – (17) 3332-2891

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

A OSC realizou a devolução dos valores, conforme descritos na coluna “recursos próprios da OSC”, indicado na tabela 3.

MESES AVALIADOS	SALDO MÊS ANTERIOR	RENDIMENTOS	RECURSOS PRÓPRIOS DA OSC	GASTO COM O OBJETO	JUROS/TARIFAS
JANEIRO	68.982,47	174,90	32,50	38.415,07	6,50
FEVEREIRO	30.768,30	30,04	6,50	30.034,06	6,50
MARÇO	764,28	4,10	0,00	0,00	6,50
ABRIL	761,88	1,04	13,00	775,92	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>210,08</b>	<b>52,00</b>	<b>69.225,05</b>	<b>19,50</b>

Tabela 3 – Demonstrativo financeiro.

### VII. ANÁLISE DOS ORÇAMENTOS/COTAÇÕES PARA AS COMPRAS

Os orçamentos e cotações foram realizados através do sistema informatizado (APOIO), no qual é selecionado o fornecedor com menor valor.

Foram apresentados os relatórios de estimativas na prestação de contas.

### V. OBSERVAÇÕES

As devoluções mencionadas acima foram conferidas através dos extratos bancários apresentados na prestação de contas dos meses analisados.

### VI. CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento do objeto sugiro a aprovação da prestação de contas e o encerramento deste.

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação, em conformidade com o art. 59 da Lei 13.019/2014.

Guairá/SP, 19 de julho de 2024.

Elaborado por:

Maurício Alves da Silva  
GESTOR DA PARCERIA  
162.163.318-76